



Número: **0831021-87.2019.8.18.0140**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **25/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDIMAR SABINO VIEIRA (AUTOR)	CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
20181 032	20/09/2021 08:32	<u>Certidão</u>	Certidão



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0831021-87.2019.8.18.0140
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]
AUTOR: EDIMAR SABINO VIEIRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, procedo ao arquivamento definitivo dos autos.

O referido é verdade e dou fé.

TERESINA-PI, 20 de setembro de 2021.

ANA REGIA MOREIRA DA SILVA
Secretaria da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: ANA REGIA MOREIRA DA SILVA - 20/09/2021 08:32:27
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092008322717800000019030412>
Número do documento: 21092008322717800000019030412

Num. 20181032 - Pág. 1